DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 7591/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/999/2019
PROTOCOLO	: 1955313
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA
JURISDICIONADO	: HELIO PELUFFO FILHO
TIPO DE PROCESSO	: LICITAÇÃO E CONTRATO OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE
RELATOR	: CONS. SUBS. LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL (ATO CONVOCATÓRIO N. 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

CUMPRIMENTO DE DECISÃO. IMPOSIÇÃO DE MULTA. ADESÃO AO REFIC. RECOLHIMENTO DA MULTA. PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

Em exame o cumprimento do Acórdão n. AC02 – 10/2020 às fls. 468-471, em que aplicou multa ao então Prefeito Municipal de Ponta Porã/MS, *Senhor Hélio Peluffo Filho*, no valor correspondente a 30 (trinta) UFERMS, correspondente a remessa intempestiva de documentos da formalização contratual.

Consta dos autos que o referido Jurisdicionado aderiu ao REFIC (Programa de Regularização Fiscal) junto à Corte de Contas, concedido pela Lei Estadual n. 5.913/2022, concedido, conforme Certidão de Quitação de Multa, acostada às fls. 477-478.

O *i.* representante do Ministério Público de Contas manifestou-se pela regularidade do recolhimento, baixa de responsabilidade e encaminhamentos dos autos ao setor competente, conforme parecer n. *PAR - 3ª PRC – 9166/2023*, acostado às fls. 481-482.

Diante do exposto, ante o recolhimento da multa, acolho o parecer do Ministério Público de Contas, e **decido** pela **regularidade** do cumprimento do Acórdão n. AC02 – 10/2020 às fls. 468-471, em razão da devida quitação da multa, mediante adesão ao disposto na Lei Estadual n. 5.913/2022 e **DETERMINO** a remessa dos autos à Divisão de Fiscalização de Engenharia,

Arquitetura e Meio Ambiente para a análise técnica da execução financeira da contratação.

É a decisão.

Remetam-se os autos à Gerência de Controle Institucional para publicação; após, à Divisão de Fiscalização de Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente para análise da execução financeira contratual.

Campo Grande/MS, 04 de setembro de 2023.

(Assinado por Certificação Digital)
Leandro Lobo Ribeiro Pimentel
Conselheiro Substituto

esd